



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº. 102, de 03 de julho de 1 980

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância de Cr.\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil Cr.\$ 150.000,00

TOTAL:- Cr.\$ 150.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução do artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.64 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

41.20 - Equipamentos e Material Permanente Cr.\$ 150.000,00

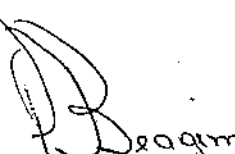
T O T A L:- Cr.\$ 150.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

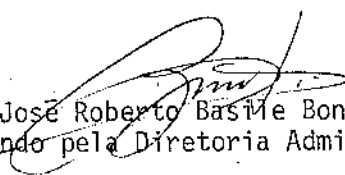
Câmara Municipal de Jundiaí, em tres de julho de mil novecentos e oitenta. (03.07.1 980)


(Lázaro Rosa)
1º Secretário


(Elio Zillo)
Presidente


(Pedro Osvaldo Seagim)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em tres de julho de mil novecentos e oitenta. (03.07.1980)


(José Roberto Basile Bonito)
Respondendo pela Diretoria Administrativa.